

Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2023 | NÚMERO DE CONTRATO: 007/2023: Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA DIAGNÓSTICO E RECUPERAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVOS REFERENTES À IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS COM ATUAÇÃO NO MUNICIPIO.





LEI N° 12.527/20211 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marcionilio Souza - BA





Gerado automaticamente através de **www.publisol.com.br**

Rua: Neném Miranda, 78 - CENTRO

CEP 46780-000

Marcionílio Souza - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2023

NÚMERO DE CONTRATO: 007/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA DIAGNÓSTICO E RECUPERAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVOS REFERENTES À IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS COM ATUAÇÃO NO MUNICIPIO.

EMPRESA CONTRATADA: J.F. SALES LTDA, estabelecida na Rua Arthur Azevedo Machado, n.º 1459, Edif. Int.trade Cent, sala 107Stiep, Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.518.314/000-07, com endereço eletrônico julianafloquet@gmail.com, através de seu representante legal JULIANA FLOQUET SALES, brasileira, solteira, advogada e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.421.995-02.

<u>EMPRESA CONTRATANTE</u>: MUNICÍPIO DE MARCIONÍLIO SOUZA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Neném Miranda nº 78, Centro, MARCIONÍLIO SOUZA-BA, Estado da Bahia, CNPJ nº 13.765.219/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito Sr. <u>HERMÍNIO JOSÉ OLIVEIRA MERCÊS</u>, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n.º 253.627.635-04 e no RG nº 02.264.963-84, residente e domiciliado na Rua Deraldo Flores, Nº 489, Centro, Marcionílio Souza-Bahia

VALOR DO CONTRATO: correspondente a 20% (vinte por cento) do montante recuperado aos Cofres Municipais e condicionado a que isso venha a ocorrer.

VIGENCIA: 11/01/2023 a 11/01/2024.

